



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA identifica a necessidade a ser atendida consiste na **locação de imóvel adequado para instalação e funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal**, com a finalidade de suprir a demanda por espaço físico suficiente e apropriado para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Itaituba/PA**. O imóvel deverá possibilitar a adequada acomodação dos setores, servidores e serviços de apoio, garantindo condições de trabalho compatíveis com as exigências legais, administrativas e operacionais. A locação faz-se necessária em razão da insuficiência da estrutura física atualmente disponível, bem como da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos legislativos, o atendimento ao público e o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade, contribuindo para a eficiência da gestão e para a adequada prestação dos serviços à sociedade.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO**, visando:

- Garantir espaço físico adequado para a instalação e funcionamento dos setores administrativos e de apoio da Câmara Municipal de Itaituba/PA;
- Assegurar condições apropriadas de trabalho aos servidores e parlamentares, promovendo eficiência, organização e continuidade dos serviços legislativos;
- Viabilizar o atendimento adequado à população, com acessibilidade, segurança e funcionalidade;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Atender às exigências legais, normativas e administrativas aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;
- Contribuir para a melhoria da gestão pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação mostra-se fundamental, uma vez que a **Câmara Municipal de Itaituba–PA necessita de espaço físico adequado para a instalação e funcionamento do Anexo do Poder Legislativo**, capaz de assegurar a correta execução das atividades administrativas e institucionais, em conformidade com a legislação vigente. A crescente demanda por estrutura física compatível com as atribuições do Poder Legislativo, aliada à necessidade de organização dos setores, atendimento ao público e melhores condições de trabalho para servidores e parlamentares, exige a disponibilização de imóvel que atenda aos requisitos técnicos, operacionais, de segurança e acessibilidade.

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação da **locação de imóvel adequado para instalação e funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba–PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

- Ampliação e adequação da estrutura física da Câmara Municipal, possibilitando melhor organização dos setores administrativos e de apoio;
- Melhoria das condições de trabalho para servidores e parlamentares, contribuindo para maior eficiência e produtividade nas atividades legislativas e administrativas;
- Garantia de atendimento mais adequado à população, com espaço acessível, seguro e funcional;
- Continuidade e regularidade dos serviços públicos legislativos, evitando prejuízos decorrentes da insuficiência de espaço físico;
- Atendimento às normas legais, administrativas, de segurança e acessibilidade aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;
- Otimização da gestão pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por **12 (doze) meses** justifica-se pela demanda contínua e permanente de utilização do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal, considerando que as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba/PA ocorrem de forma ininterrupta ao longo do exercício legislativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

O período de 12 meses permite assegurar a continuidade dos serviços públicos, a estabilidade administrativa, o adequado planejamento das atividades e a racionalização dos custos, evitando contratações sucessivas e eventuais interrupções que poderiam comprometer o funcionamento dos setores instalados no anexo. Ademais, tal prazo está em consonância com o exercício financeiro e com as práticas administrativas usuais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação da **locação do imóvel do Anexo do Poder Legislativo Municipal** revela-se oportuna e necessária em razão da **continuidade das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba-PA**, bem como da necessidade imediata de dispor de espaço físico adequado para acomodação dos setores, servidores e serviços de apoio. A disponibilização do imóvel neste momento permite assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas desde o início do exercício administrativo, evitando prejuízos à organização interna, ao atendimento ao público e à execução das rotinas institucionais. Ademais, a contratação tempestiva contribui para o planejamento adequado das atividades, a racionalização dos recursos públicos e a prevenção de interrupções ou improvisações estruturais que possam comprometer a eficiência e a legalidade da atuação do Poder Legislativo.

Dessa forma, a locação imediata do imóvel garante a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das normas administrativas e legais vigentes, bem como a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação da **locação do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal** é de fundamental importância para o adequado desenvolvimento das atividades da **Câmara Municipal de Itaituba-PA**, uma vez que viabiliza a disponibilização de espaço físico apropriado para a instalação dos setores administrativos e de apoio, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e parlamentares.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 06 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI